

01-0393/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 393/2018 DE 01/08/2018

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DO OGÃ, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR QUITO FORMIGA

Folha nº 1 de 1
nº 1-393 de 2018

DIEGO MARTINETTO
Técnico Administrativo
DE 11.078

PROJETO DE LEI n.º

PL

393/2018

**ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19
DE JULHO DE 2007, PARA
INCLUIR O DIA DO OGÃ, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE
NO DIA 15 DE SETEMBRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

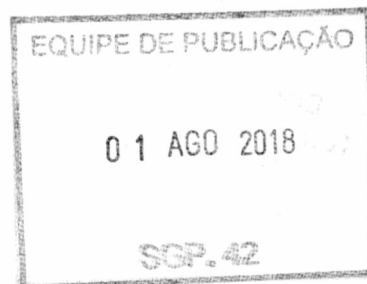
Art. 1º - Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"15 de setembro: Dia do Ogã".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2018.

VEREADOR QUITO FORMIGA



SGP - SGP.22 - 01/08/2018 - 15:45 - 1:0625 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3. 2, 8, 18
Ass: 

Diego Marinello
Técnico Administrativo
RF. 11.475



VEREADOR QUITO FORMIGA

JUSTIFICATIVA

Ogã é um cargo consagrado nas casas de matriz africana que tem como objetivo auxiliar os sacerdotes destas casas em diversas funções, entre elas o toque dos atabaques. Mas existem muitas outras tarefas dentro deste cargo, como realizar diversos rituais, manter e preservar a disciplina e a ordem das casas, assim como as questões políticas de cada movimento.

Ogã é muito mais que um tocador de atabaque, ele está presente em todas as decisões do Pai e é o responsável por colocar em prática aquilo que o sacerdote decidiu. É aquele que cuida para que tudo funcione de acordo com a ritualística de cada casa.

Todos os seguidores do culto têm muita admiração e respeito pelos Ogãs, sendo assim achamos justa a escolha de uma data especial para esses homens que carregam tanta responsabilidade e comprometimento com nossa religião.

Ogãs já foram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho como pertencentes à categoria de Ministros Religiosos (Alabê, Axogum, Curimbeiro – CBO 2631-05).

Além disso, Ogã é música. O samba, por exemplo, tem uma influência muito grande da nossa religião e faz, há muito tempo, o nosso país ser reconhecido mundialmente. Muitos deles saíram das mãos de grandes Ogãs. O próprio tango tem influências das religiões africanas, mais especificamente das músicas tocadas pelos negros. Nada mais justo que revelar tantas histórias ligadas aos Ogãs e consagrar, pela lei dos homens, o reconhecimento a estes músicos históricos. Por este motivo, é plausível a comemoração no dia 15 (quinze) de setembro.

A união do Ogã com a comunidade para a realização do evento representa a junção de forças para proporcionar o bem comum e, portanto, possui sua relevância diante do calendário oficial do município de São Paulo.

Firmado nesta convicção, solicito a aprovação do projeto pelos meus nobres pares.